

## ACTA N.º 20

### **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008: -----**

----- No dia seis de Novembro do ano dois mil e oito, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro e dos Senhores Vereadores, António Jorge Fernandes Franco, José Carlos Calhoa Morais, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, Carlos Alberto Gonçalves Marques e Herculano Pereira Neto. -----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

1) O Senhor Vereador Breda Marques interveio, a propósito do projecto “4 Maravilhas da Mesa da Mealhada”, para perguntar se tinha havido muitos restaurantes a aderir, e para saber como é que decorre o processo depois de serem atribuídos os selos de certificação aos estabelecimentos que se candidataram. -----

O Senhor Vereador António Franco respondeu que as candidaturas são apresentadas anualmente e no início de 2009 abrirá novo período de candidaturas. -----

O Senhor Presidente interveio igualmente sobre este assunto tendo referido que no ano 2008 aderiram ao projecto 27 estabelecimentos. -----

2) O Senhor Vereador Breda Marques voltou a intervir para referir ter tido conhecimento de uma petição que recolheu cerca de 5.000 assinaturas, para que os vários municípios se associem no sentido de garantir a continuação do projecto Escolíadas. Disse achar interessante a ideia de que vários concelhos se juntem para viabilizar um projecto que considera importantíssimo. -----

3) O Senhor Vereador Breda Marques continuou a sua intervenção para assinalar o primeiro aniversário do projecto “BiblioMealhada”, cuja importância disse dever ser reconhecida, bem como ser também de realçar o papel das pessoas que estiveram na origem da ideia e a desenvolveram. -----

4) Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Marques, para fazer uma referência à apresentação do “Regime Jurídico das Entidades Turísticas” que decorreu no Hotel Palace do Buçaco, da qual disse não ter tido conhecimento. Disse ter tido conhecimento de que os municípios de Coimbra, Cantanhede e Figueira da Foz não aderiram à Entidade Regional de Turismo do Centro, pelo que gostaria de saber a opinião do Senhor Presidente da Câmara sobre essa questão, pois na sua perspectiva a não inclusão destes municípios na Entidade Regional de Turismo do Centro, nomeadamente de Coimbra, poderá ser prejudicial ao turismo regional e concelhio. -----

5) O Senhor Vereador Carlos Marques interveio ainda a propósito dos seguintes assuntos: -----

- Sobre a apresentação do projecto Luso - Saúde, Beleza e Bem-Estar, que teve lugar no Cine-Teatro Messias, disse fazer votos para que tudo aquilo que foi exposto seja exequível, pois tem sentido por parte da população algum cepticismo relativamente à viabilidade deste projecto. Frisou que o Senhor Presidente da Câmara fez referência na sua intervenção à parceria com a MalóClinic, à existência do parque industrial, à requalificação urbana do centro da Vila do Luso, à Mata do Buçaco, ao Campo de Golfe, ao Centro de Estágios, para enquadrar globalmente um projecto que se percebe deseja que venha a ser marcante do seu mandato. Acrescentou, ainda, que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal proferiu palavras que o deixam intranquilo, pois afirmou na Comunicação Social que o Luso jamais será um destino turístico, e que essas palavras o levam a pensar que há qualquer coisa que “não joga muito bem”! -----

- Sobre as Escolíadas, disse ser de opinião que a Câmara Municipal deve ter um envolvimento diferente daquele que tem tido relativamente a esse evento; -----

- Sobre a Entidade Regional de Turismo do Centro, disse que a sede vai ficar na cidade de Aveiro e não no Município de Mealhada, e que gostaria de saber a opinião do Senhor Presidente sobre o assunto, lembrando palavras suas,

proferidas no passado recente, para que o epílogo deste processo ou seja diferente, ou seja, que a sede desta entidade ficasse situada no Concelho; -----

- Sobre a auditoria às contas do Carnaval 2008, perguntou ao Senhor Presidente se já tinha conhecimento e poderia divulgar os resultados da mesma; -----

6) O Senhor Vereador Carlos Marques prosseguiu a sua intervenção e referiu que o Senhor Vereador Calhoa Morais proferiu declarações aos jornais de acordo com as quais teria conhecimento de que alguém ligado ao P.S.D. tinha uma obra por legalizar há cerca de 20 anos. Salientou que a ser verdade essa afirmação, trata-se de um assunto muito grave, pois como Vereador do pelouro das obras particulares, competência que lhe foi delegada pelo Senhor Presidente da Câmara, competir-lhe-ia resolver a situação e ao longo de três anos disse ser estranho que isso não tenha acontecido. -----

7) O Senhor Presidente interveio para responder às questões colocadas pelo Senhor Vereador Carlos Marques: -----

- Sobre a sessão no Palace Hotel do Buçaco, disse ter sido convidado, na véspera, para estar presente na sessão de esclarecimento organizada pela Entidade Regional de Turismo sobre o novo regime jurídico dos empreendimentos turísticos e que foi presida pelo Senhor Secretário de Estado do Turismo. Entre os presentes estavam muitos empresários da restauração e hotelaria convidados para o efeito. Sobre a sede da nova entidade de turismo, disse que tudo indica que será em Aveiro, tal como está consignado nos Estatutos aprovados pelo Governo, embora a tomada de posse tenha tido lugar em Coimbra. A propósito do facto de Coimbra não ter aderido à nova entidade de Turismo do Centro, disse que não lhe compete pronunciar-se sobre as tomadas de posição de outras Câmaras Municipais. Acrescentou que, na sua opinião pessoal, o único Município que a longo prazo sairá prejudicado será, na sua opinião, precisamente o Município de Coimbra. Disse ainda que segundo foi informado a Câmara Municipal de Coimbra ainda não se terá pronunciado sobre essa decisão; -----

- Sobre o Projecto Luso - Saúde, Beleza e Bem-Estar, disse que nem todos os membros do órgão executivo que é a Câmara Municipal têm a mesma opinião sobre o projecto, por isso não seria de estranhar a existência de opiniões

divergentes também entre os membros da Assembleia Municipal. Frisou contudo que a posição eventualmente emitida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pensa ser apenas uma opinião pessoal e nada mais do que isso. Acrescentou ter a ideia de que o que as pessoas querem é um projecto “para amanhã” e que têm de perceber que não é isso que se pretende pois se trata de um projecto já iniciado e que é à Câmara Municipal que compete dar o “pontapé de saída” deste projecto que tem de contar com o apoio de todos, Câmara Municipal e entidades privadas, e inclusivamente da Administração Central do Estado, que pode e deve assumir também uma parte importante da responsabilidade na sua concretização deste projecto que tem um horizonte de 15 a 20 anos. Esclareceu que quando falou nas diversas obras realizadas no Luso pela Câmara Municipal, e que são de elevado montante, fê-lo no sentido de frisar a sua importância no apoio à dinâmica do projecto; -----

- Sobre a sede da Região de Turismo do Centro, e na sequência da sua anterior intervenção sobre o assunto, disse que a lei determina que a sede seja em Aveiro, ou no Distrito de Aveiro, mas que de acordo com aquilo que leu nos jornais, o Senhor Secretário de Estado terá dito que se tratou de uma decisão política, e que a Sede será mesmo na Cidade de Aveiro, mas todos gostaríamos muito que fosse no Luso, já que somos Distrito de Aveiro; -----
- Sobre o projecto Escolíadas, disse querer apenas frisar que no corrente ano nenhuma escola da Mealhada participou nas Escolíadas. Como o próprio nome indica é um projecto das escolas, que a Câmara Municipal apenas deverá apoiar, como tem feito até agora, apenas e só se as Escolas da Mealhada participarem. Disse ainda desconhecer qualquer petição com 5.000 assinaturas; -----
- Sobre a auditoria às Contas do Carnaval 2008, informou que o Relatório de Auditoria será analisado na próxima reunião; -----
- A propósito da questão colocada pelo Senhor Vereador Carlos Marques sobre o Senhor Vereador Calhoa Morais, disse que não se pronunciaria sobre o assunto e que iria comunicar à I.G.A.L., após a aprovação da acta da reunião; --
- Sobre o último assunto referido pelo Senhor Vereador Carlos Marques na sua intervenção, disse ser profundamente lamentável, e que apesar de ter sido instado pela Comunicação Social a pronunciar-se, tanto sobre o Carnaval como

sobre as outras questões, não o fez nem fará, porque pensa que se está a ultrapassar o limite do razoável pois lhe parece que se estão a utilizar métodos de destruição das pessoas, utilizando meios de todo injustificáveis e atentatórios da ética e da democracia. -----

8) O Senhor Vereador Breda Marques interveio para lamentar este caso concreto. Referiu ainda ter sido contactado por um jornalista que o confrontou com afirmações que alegadamente teria proferido na última reunião e que não correspondem à realidade. Rematou a sua intervenção dizendo ser de lamentar que alguém, anonimamente, tenha dado informações não verdadeiras, numa atitude cobarde. -----

9) O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio para referir, relativamente ao projecto Luso - Saúde, Beleza e Bem-Estar, que toda a gente reconhece que a situação tal como está, está mal. Por isso torna-se necessário inverter o rumo. Face à grandiosidade do projecto em si é perfeitamente natural que algumas coisas estejam mal. O projecto é arrojado, e por isso mesmo, dado não ser ainda um produto acabado pode também ser melhorado. Disse que o Campo de Golfe, a Zona Industrial, o Centro de Estágios, as obras na Avenida Navarro, são obras e são equipamentos que constituem uma mais valia para um projecto global, que, desenvolvido isoladamente, não teria “pernas para andar”. Sobre as reacções na Comunicação Social, não há dúvida de que denotam algum pessimismo, mas que não há que esquecer que, como diz o Povo, o pessimismo “é o cancro da alma” -----

No que respeita às palavras do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, disse ser de recordar a afirmação do Senhor Ministro das Obras Públicas de que o aeroporto “jamais” iria para o local proposto, mas que a realidade veio a demonstrar o contrário. Disse acreditar que é isso que vai acontecer com este projecto para o Luso. Acrescentou ainda que o que se está a tentar fazer é desenvolver as potencialidades do Luso, e que a verdade é que com o denominado termalismo clássico não haverá inovação, nem motivação para captar quer novos utentes, quer novos sectores do mercado. -----

10) A Senhora Vice-Presidente interveio para referir, em relação ao projecto Luso - Saúde, Beleza e Bem-Estar, não ter ficado surpreendida com algumas reacções. Disse que quando se avançou com o projecto não foi a pensar nos

cépticos, porque se sabia que não seriam peças desse puzzle. Só é pena que os cépticos não se empenhem em trabalhar em prol do concelho, mas que apenas se pronunciem sobre os “casos” Calhoa, Franco, etc, casos fabricados à medida de objectivos muito precisos, o que só demonstra que só sabem destruir, sem nada construir. Disse ter pena que essas pessoas não tenham uma atitude mais voluntarista e que não passem de aspirantes a políticos que não conseguem ter uma única atitude politica séria. Finalizou a sua intervenção dizendo que o que se esperaria era que todos, “juntos”, estivessem a pensar no melhor para o Concelho, nas soluções para os problemas que existem, e não a dar atenção e importância a questões que nada trazem de útil ao Concelho, e que por isso não se admiraria que a abstenção aumentasse nas próximas eleições. -----

**AUSÊNCIA DE VEREADOR:** O Senhor Vereador Calhoa Morais ausentou-se da reunião. -----

#### **1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 19), após se ter procedido à sua leitura.* -----

**COMPARÊNCIA DE VEREADOR:** O Senhor Vereador Calhoa Morais regressou à reunião. -----

#### **2. CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DO LUSO – ABERTURA DE PROPOSTAS.** -----

*Em cumprimento do disposto no art.º 5º n.º 1 do Programa do Concurso referenciado em epígrafe, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início ao acto público de abertura das propostas.* -----

*Após ter constatado a existência de apenas uma concorrente, Ana Maria Rodrigues Midões Fernandes, a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica procedeu à abertura do invólucro exterior, que continha a proposta por ela apresentada (proposta n.º 1), retirando dele o envelope com a referência “Documentos”, o qual foi aberto e analisada a sua conformidade com o exigido no art.º 4º do Programa de Concurso, e tendo verificado que dele constava a declaração prevista na alínea a) do citado artigo, a Câmara deliberou, por*

unanimidade, em conformidade com o disposto no art.º 6º do Programa do Concurso, admitir a concorrente. -----

Considerando que nenhuma das pessoas presentes solicitou quaisquer esclarecimentos ou interveio por qualquer outra forma no acto público, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 5º do Programa do Concurso, passou-se imediatamente à fase seguinte do concurso, com a abertura do invólucro que continha a proposta de preço, cujo valor é o seguinte: -----

1) Ana Maria Rodrigues Midões Fernandes ----- 35.099,00€

Depois de se proceder ao seu exame formal, nos termos do disposto no art.º 7º do Programa do Concurso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a proposta apresentada, por se encontrar redigida em conformidade com o modelo referido no n.º 3 do citado artigo. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter a proposta à Comissão de Análise de Propostas, designada para o efeito, para posterior decisão de adjudicação. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

### **3. CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL DA MEALHADA – ABERTURA DE PROPOSTAS.** -----

Em cumprimento do disposto no art.º 5º n.º 1 do Programa do Concurso referenciado em epígrafe, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início ao acto público de abertura das propostas. -----

Após ter constatado a existência de um único concorrente, Joaquim Manuel Almeida Tavares, a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica procedeu à abertura do invólucro exterior, que continha a proposta por ele apresentada (proposta n.º 1), retirando dele o envelope com a referência “Documentos”, o qual foi aberto e analisada a sua conformidade com o exigido no art.º 4º do Programa de Concurso, e tendo verificado que dele constavam a declaração prevista na alínea a) do citado artigo, a Câmara deliberou, por unanimidade, em conformidade com o disposto no art.º 6º do Programa do Concurso, admitir o concorrente. -----

Considerando que nenhuma das pessoas presentes solicitou quaisquer esclarecimentos ou interveio por qualquer outra forma no acto público, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 5º do Programa do Concurso, passou-se imediatamente à fase seguinte do concurso, com a abertura do invólucro que continha a proposta de preço, cujo valor é o seguinte: -----

1) Joaquim Manuel Almeida Tavares ----- 4.850,00€

Depois de se proceder ao seu exame formal, nos termos do disposto no art.º 7º do Programa do Concurso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a proposta apresentada, por se encontrar redigida em conformidade com o modelo referido no n.º 3 do citado artigo. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remetê-las à Comissão de Análise de Propostas, designada para o efeito, para posterior decisão de adjudicação. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

#### **4. ACORDO CELEBRADO ENTRE MUNICIPIO DE MEALHADA E RIGUSA - IMOBILIÁRIA LDA. -** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Acordo celebrado em 29/10/2008, entre o Município de Mealhada e a RIGUSA - Imobiliária, Lda, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 23/10/2008. -----

#### **5. CENTRO EDUCATIVO DE PAMPILHOSA - INFORMAÇÃO N.º 30/DAJ/2008.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à rectificação da deliberação sobre o assunto mencionado em epígrafe, tomada na reunião ordinária realizada em 11/09/2008, nos termos da Informação n.º 30/DAJ/2008, que a seguir se transcreve: -----

Informação n.º 30/DAJ/2008 -----

No dia 11 de Setembro de 2008, a Câmara Municipal de Mealhada deliberou requerer a declaração de utilidade pública da expropriação de uma parcela de terreno do Centro Educativo da Pampilhosa. -----

Após essa aprovação, os serviços municipais organizaram todo o processo administrativo a remeter à D.G.A.L., o que foi feito através do ofício n.º 4617, em 16-09-2008. -----



Entretanto, a D.G.A.L solicitou a correcção de alguns nomes constantes na lista de herdeiros e comproprietários da parcela de terreno a expropriar. -----

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, propõe-se a rectificação dos seguintes nomes, e onde se lê: -----

- “Joaquim Manuel Barreiros Espadinha” deve ler-se “Joaquim Manuel Barreiros Espadinha Galo”; -----

- “Maria Antónia Sarmento Dantas” deve ler-se “Maria Antónia Sarmento Dantas Guimarães Teixeira Lopes”; -----

- “Joan Chrisine Tavares” deve ler-se “Joan Christine Boyum Tavares”. -----

Face ao exposto, remeto o assunto à consideração superior, no sentido de ser rectificada a deliberação da Câmara, datada de 11-09-2008, constante da Proposta n.º 10/2008. -----

Mealhada, 30 de Outubro de 2008 -----

A Chefe da DAJ, (Cristina Olívia). -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

## **6. CONVERSÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO BAIXO MONDEGO EM COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO MONDEGO - ESTATUTOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO MONDEGO.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Conversão da Associação de Municípios do Baixo Mondego em Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego. Deliberou ainda, aprovar o projecto de Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego, documento que se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e fica arquivado na pasta anexa ao Livros de Actas n.º 77. -----

Mais deliberou solicitar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal a convocação de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 50.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para a necessária deliberação de Conversão da Associação de Municípios do Baixo Mondego em Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego, bem como a aprovação dos respectivos Estatutos e a adesão à mesma, nos termos do disposto no artigo 53.º, n.º 2, alínea m) da Lei n.º

169/99, de 18 de Setembro. -----  
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

#### **7. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 7.** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 27 de Outubro de 2008, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 7, no valor global de 928.860,61€. -----

#### **8. REGISTO DE PAGAMENTOS.** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 01 a 31 de Outubro de 2008, no valor total de 987.746,42€. -----

#### **9. REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS RODOVIÁRIOS – PAVIMENTAÇÃO DA E.M. CASAL COMBA / VIMIEIRA - DESPACHO.** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 20 de Outubro de 2008, que aprovou o Relatório da Comissão de Análise das propostas, bem como a intenção de adjudicar a empreitada mencionada em epígrafe, ao Consórcio PRIORIDADE – Construção de Vias de Comunicação, S.A. / CIPRIANO PEREIRA DE CARVALHO & FILHOS, LDA. pelo valor de 235.522,72€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, devendo proceder-se à audiência prévia dos interessados nos termos da legislação em vigor. Se não forem apresentadas quaisquer reclamações, a empreitada considerar-se-á definitivamente adjudicada à referida firma, podendo ser celebrado o respectivo contrato, conforme minuta, que foi igualmente aprovada pelo mesmo Despacho. -----

#### **10. BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA ADÕES / QUINTA BRANCA / GRADA - DESPACHO.** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 28 de Outubro de 2008, que aprovou o Relatório da Comissão de Análise das propostas, bem como a intenção de adjudicar a empreitada mencionada em epígrafe, à Firma PRIORIDADE – Construção de Vias de Comunicação, S.A., pelo valor de 237.377,50€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, devendo proceder-se à audiência prévia dos interessados nos termos da legislação em vigor. Se não forem apresentadas quaisquer reclamações a empreitada considerar-se-á definitivamente adjudicada à referida firma,

podendo ser celebrado o respectivo contrato, conforme minuta, que foi igualmente aprovada pelo mesmo Despacho. -----

## **11. REMODELAÇÃO DA AVENIDA NAVARRO, LUSO - TRABALHOS A MAIS.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de Trabalhos a Mais na obra mencionada em epígrafe, adjudicada à Firma Delfim de Jesus Martins e Irmão, Lda., no valor de 31.965,00 acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos da informação do Fiscal da Obra, de 20/10/2008, a qual mereceu a concordância do Senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais, em 21/10/2008. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

## **12. CONTRATO DE COMPRA E VENDA DO LOTE 6 DA ZONA INDUSTRIAL DE VIADORES - ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS - INFORMAÇÃO.** -----

A Câmara Municipal analisou a informação de 31/10/2008, da Senhora Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, sobre o requerimento apresentado pela empresa MATA, S.A, que pretende adquirir as instalações da IMPORSAN, Indústria de Sanitários, Ld.ª, na Zona Industrial de Viadores, Lote 6, da Freguesia da Pampilhosa, e vem solicitar, nos termos do n.º 3, do artigo 69.º dos Estatutos dos Benefícios Fiscais, o reconhecimento prévio do interesse municipal da referida transacção, a fim de beneficiar da isenção do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis, tendo deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, pelas razões e fundamentos constantes da referida informação técnica, a qual se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

## **16. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos e indeferidos, por despachos do Senhor Vereador Calhoa Morais, proferidos de 23 de Outubro a 4 de Novembro de 2008, respectivamente, no

*exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março de 2006. -----*

**PROCESSO DE OBRAS N.º 401/2000 - CASTELBAT-CONSTRUÇÕES LDA:** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atendendo às razões expostas pelo requerente, em 30/10/2008, declarar a não caducidade da licença, reconhecendo o interesse na construção da obra, por razões urbanísticas, técnicas e económicas. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 16 horas e 45 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_, Cristina Maria Simões Olívia, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. \_\_\_\_\_